Prefeitura Municipal de Lavrinhas
Estado de São Paulo
Paço Municipal, nº 200 – tel. (12) 5461110 – CEP 12760-000

LEI Nº 990, DE 31 DE OUTUBRO DE 2.002.

"Altera denominação do cargo que especifica"

JOSE LUIZ DA CUNHA, Prefeito Municipal de Lavrinhas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Lavrinhas, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

Artigo 1º - Fica alterada para PEB I (Professor de Educação Básica I) a denominação do cargo de Professor de Ensino Fundamental elencado No Anexo III, parte integrante da Lei nº 923, de 03 de dezembro de 1.999.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de dezembro de 2.001.

Lavrinhas, 31 de outubro de 2.002.

JOSE LUIZ DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado no Átrio da Prefeitura Municipal de Lavrinhas. Data Supra.

Vanda Lucia Francisco Martins
Escriturária